



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROCOLO GERAL 913/2021
Data: 04/11/2021 - Horário: 16:11
Administrativo - ATOAD 13/2021

Dispõe sobre a designação de relator especial, em substituição ao da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei Complementar nº 03/2021;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

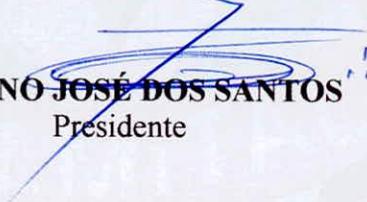
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador João Francisco Gonçalves Gil, como relator especial para o Projeto de Lei complementar nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Palmital, institui o Plano Diretor de Palmital e dá outras providências.

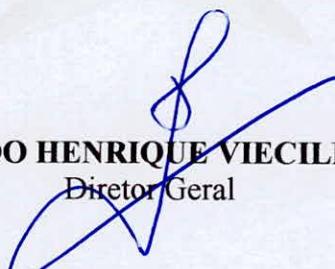
Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral